



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 927 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia rua do bairro Entre Morros –
Muqui/ES e dá outras providências.
(Autor: Vereador Dr. Eros Prúcoli)

O Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada JOCEIR GOMES MEDEIROS, popularmente
conhecido por “Seir”, toda a extensão da rua que margeia a linha férrea,
iniciando na Francisco Fortunato, em frente ao Departamento de Polícia
Militar, no bairro Entre Morros, no município de Muqui-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 07 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 07/11/2023

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal